

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL - PORTARIA Nº
002/GAB/PGM/2023

Portaria nº 002/GAB/PGM/2023 Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 099 de 28 de abril de 2000 e Lei complementar nº. 882, de 25 de abril de 2022,

CONSIDERANDO a competência do Procurador-Geral do Município de Porto Velho, para planejar o desenvolvimento institucional e a atuação funcional da Procuradoria do Município, baixar atos para fiel cumprimento das suas atividades, conforme dispõe o artigo 10, inciso V da Lei Complementar Estadual n.º 99/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º – Os artigos 2º e 3º da Portaria n. 032/GAB/PGM/2022 passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º Juntamento com o Parecer Jurídico Referencial, será elaborado pela Procuradoria Geral do Município a minuta do instrumento contratual respectivo, se for o caso, do despacho de ateste padrão, referente a situação se amoldar ao caso previsto no parecer, por meio de check list dos documentos indispensáveis, bem como outros documentos indispensáveis para segurança do ato jurídico a ser concretizado.

Art. 3º O Parecer Jurídico Referencial deverá ser elaborado pela Subprocuradoria competente ao tema proposto e submetido para aprovação do Procurador Geral do Município.

Parágrafo único. [...]”(NR)

Art. 2º Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

LUIZ DUARTE FREITAS JUNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6FE65597

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/01/2023. Edição 3384
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>